MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 302/99.

EMENTA: Autoriza realização do Curso de Informática Aplicada.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 51/99 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004453/99

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a realização do Curso de Informática Aplicada, a ser ministrado pelos Professores ABELARDO ANTÔNIO DE ASSUNÇÃO MONTENEGRO e VICENTE DE PAULA SILVA, lotados no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, numa promoção da Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia, com apoio da Pró-Reitoria de Extensão, tendo como responsável o Professor VERONILDO SOUZA DE OLIVEIRA, o qual tem por objetivo capacitar os alunos de graduação em linguagem computacional aplicada à área de engenharia de recursos de água e solo, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004453/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.